

DECRETO Nº 3.603 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, na importância de R\$ 1.163.046,83 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 4º, inciso III e parágrafo único da Lei 3.161 de 30 novembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Créditos Adicionais Suplementares, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, incisos II e III, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.163.046,83 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Três Mil, Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos) para reforço de dotação, a saber:

I - De acordo com o artigo 4º, inciso III da Lei 3.161 de 30 novembro de 2016

02 – EXECUTIVO	
04.123.0003.2005 – Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.3.90.30.00 – 34 – Material de Consumo	5.800,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 – 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.600,00
Fonte 01 – Tesouro	
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0013.2026 – Manutenção, Conservação de Ruas e Avenidas	
3.3.90.30.00 – 228 – Material de Consumo	8.100,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 – 235 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	188.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
16 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO	
11.334.0019.2037 – Desenvolvimento Econômico e Social	
3.3.90.39.00 – 306 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.465,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	229.965,00

II- De acordo com o artigo 4º, parágrafo único da Lei 3.161 de 30 novembro de 2016

02 – EXECUTIVO	
01 – SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0002.2003 – Operação e Manutenção do Tráfego Urbano	
3.1.90.11.00 – 12 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	6.020,00
Fonte 01 – Tesouro	

06.181.0002.2004 – Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.90.11.00 – 21 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	39.940,00
Fonte 01 – Tesouro	
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS	
04.123.0003.2005 – Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.1.90.11.00 – 30 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	97.830,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00 – 31 – Obrigações Patronais	379.909,00
Fonte 01 – Tesouro	
04.123.0003.2006 – Manutenção dos Negócios Jurídicos	
3.1.90.11.00 – 39 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	15.465,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00 – 40 – Obrigações Patronais	920,00
Fonte 01 – Tesouro	
03 – SEC MUNIC ADM E FINAN-ENCARGOS GERAIS	
28.846.0004.0002 – Precatórios Judiciais	
3.3.90.91.00 – 46 – Sentenças Judiciais	5.500,00
Fonte 01 – Tesouro	
28.846.0004.0004 – Pagamento de Inativos e Pensionistas	
3.1.90.03.00 – 50 – Pensões do RPPS e do Militar	8.677,00
Fonte 01 – Tesouro	
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE	
12.361.0005.2007 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00 – 54 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.400,00
Fonte 01 – Tesouro	
12.365.0005.2009 – Manutenção e Operação da Pré-Escola	
3.1.90.11.00 – 77- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	9.550,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.05.01 – SECRET MUNIC EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR	
08.243.0006.2010 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 – 354 – Material de Consumo	31.050,83
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
07 – SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0010.2016 – Manutenção Assistência Médica e Ambulatorial	
3.1.90.11.00 – 118 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	76.500,00
Fonte 01 – Tesouro	
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0013.2026 – Manutenção, Conservação de Ruas e Avenidas	
3.1.90.11.00 – 220 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	37.720,00
Fonte 01 – Tesouro	

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.365.0015.2030 – Manutenção do Ensino Infantil- FUNDEB	
3.1.90.11.00 – 267 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	222.000,00
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
14 – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GESTÃO	
04.121.0017.2033 – Manutenção da Coordenação e Gestão	
3.1.90.13.00 – 285 – Obrigações Patronais	600,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	933.081,83
TOTAL GERAL	1.163.046,83

Art. 2º - A cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 1.163.046,83 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Três Mil, Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos), será proveniente conforme disposto nos incisos II e III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e se dará da seguinte forma:

- I- R\$ 31.050,83 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos) proveniente de transferência Secretaria Estadual de Educação – Merenda Escolar, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, excesso de arrecadação;
- II- R\$ 1.131.996,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais), conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulação parcial das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO	
01 – SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0002.2003 – Operação e Manutenção do Tráfego Urbano	
3.1.90.13.00 – 13 – Obrigações Patronais	2.438,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.94.00 – 14 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.253,00
Fonte 01 – Tesouro	
06.181.0002.2004 – Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.90.13.00 – 22 – Obrigações Patronais	6.959,00
Fonte 01 – Tesouro	
03 – SEC. MUNIC. ADM. E FINAN. – ENCARGOS GERAIS	
28.846.0004.0004 – Pagamento de Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01.00 – 49 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	8.352,00
Fonte 01 – Tesouro	
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE	
12.361.0005.2007 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00 – 55 – Obrigações Patronais	4.939,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.16.00 – 56 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.212,00
Fonte 01 – Tesouro	

3.1.90.94.00 – 57 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.344,00
Fonte 01 – Tesouro	
12.365.0005.2008 – Operação e Manutenção da Creche	
3.1.90.11.00 – 69 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.969,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00 – 70 – Obrigações Patronais	48.283,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.16.00 – 71 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.385,00
Fonte 01 – Tesouro	
12.365.0005.2009 – Manutenção e Operação da Pré-Escola	
3.1.90.13.00 – 78 – Obrigações Patronais	5.640,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.16.00 – 79 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.790,00
Fonte 01 – Tesouro	
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0009.2014 – Operação e Manutenção da Cultura	
3.1.90.11.00 – 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	129,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00 – 103 – Obrigações Patronais	1.399,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.16.00 – 104 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.027,00
Fonte 01 – Tesouro	
07 – SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0010.2016 – Manutenção Assistência Médica e Ambulatorial	
3.1.90.94.00 – 121 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.875,00
Fonte 01 – Tesouro	
10.304.0010.2017 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00 – 151 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	6.567,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00 – 152 – Obrigações Patronais	22.971,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.94.00 – 154 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.331,00
Fonte 01 – Tesouro	
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2023 – Manutenção da Assistência Social	
3.1.90.11.00 – 194 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	8.053,00
Fonte 01 – Tesouro	

3.1.90.13.00 – 195 – Obrigações Patronais	16.988,00
Fonte 01 - Tesouro	
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0013.1004 – Ampliação da Rede e Iluminação Pública	
4.4.90.51.00 – 215 – Obras e Instalações	200.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
15.452.0013.2026 – Manutenção, Conservação de Ruas e Avenidas	
3.1.90.13.00 – 221 – Obrigações Patronais	64.786,00
Fonte 01 - Tesouro	
3.3.90.39.00 – 233 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.698,75
Fonte 01 – Tesouro	
26.782.0013.2027 – Manutenção, Conservação de Estradas Rurais	
3.1.90.11.00 – 240 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.260,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00 – 241 – Obrigações Patronais	1.723,00
Fonte 01 - Tesouro	
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.361.0015.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.1.90.11.00 – 257 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	250.862,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00 – 258 – Obrigações Patronais	228.803,25
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0015.2030 – Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB	
3.1.90.13.00 – 268 – Obrigações Patronais	149.339,00
Fonte 01 - Tesouro	
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
27.812.0016.2032 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00 – 276 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	623,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00 – 277 – Obrigações Patronais	8.343,00
Fonte 01 - Tesouro	
3.1.90.16.00 – 278 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.94.00 – 279 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.671,00
Fonte 01 – Tesouro	
14 – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GESTÃO	
04.121.0017.2033 – Manutenção da Coordenação e Gestão	

3.1.90.11.00 – 284 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	87,00
Fonte 01 – Tesouro	
15.452.0012.2025 – Operação e Manutenção de Obras e Planejamento	
3.1.90.11.00 – 292 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	724,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00 – 293 – Obrigações Patronais	9.388,00
Fonte 01 – Tesouro	
16 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO	
11.334.0019.2037 – Desenvolvimento Econômico e Social	
3.1.90.11.00 – 299 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.890,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00 – 300 – Obrigações Patronais	2.894,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.16.00 – 301 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	1.131.996,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 19 de dezembro de 2017.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 19 de dezembro de 2017.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo